

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA N. 0023/2025

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **TAÍS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 685.005-7, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 31 de outubro de 2025, atuar em caráter de substituição na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz; integrante da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 29 de setembro de 2025.

**CAROLINE CRISTINE ELLER**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA N. 0015/2025/SEC/RSL

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO DO SUL**, Comarca-Sede da 4ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **FERNANDA ZWICKER**, matrícula n. 391150-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar em caráter de substituição, no período do mês de outubro de 2025, na 4ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Rio do Sul, 30 de setembro de 2025.

**JOSÉ GERALDO ROSSI DA SILVA CECCHINI**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

#### PORTARIA N. 0021/2025

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ENERZON RENATO HARGER BONETTI**, matrícula n. 954.907-2, ocupante do cargo de Assistente de Promotor Especial, para, no período de 1º a 7 e de 14 a 31 de outubro de 2025, atuar em caráter de substituição na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça; integrante da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 29 de setembro de 2025.

**CAROLINE CRISTINE ELLER**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA N. 0022/2025**

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, matrícula n. 627.881-7, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para: a) nos períodos de 1º a 9 e 14 e 15 de outubro de 2025, atuar em caráter de substituição na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, e b) no período de 10 a 13 e 16 a 31 de outubro de 2025, atuar em caráter de substituição na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça; ambas integrantes da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 29 de setembro de 2025.

**CAROLINE CRISTINE ELLER**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA N. 09/2025**

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARARANGUÁ**, Comarca-Sede da 23ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4784/2025/PGJ, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ROSANE FELISBERTO**, matrícula n. 699794-5, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça Volante, para, no mês de outubro de 2025, nos dias 1º a 12, 15 a 19 e 22 a 31 atuar em caráter de substituição na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá, e nos dias 13 a 14 e 20 a 21 atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul, ambas integrantes da 23ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE

Araranguá, 30 de setembro de 2025.

**THIAGO NASPOLINI BERENHAUSER**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N. 5.828/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MÁRCIO RIBEIRO BORGES**, matrícula n. 633.052-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de setembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 5.829/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça

da 2ª PJ da Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de setembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 5.830/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de São João Batista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 5.838/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 08 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 5.845/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 07 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Correia Pinto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 5.846/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de São João Batista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 5.847/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Otacílio Costa, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 5.848/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 5.850/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 07 do mês de outubro de 2025, pela 24ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 6/2025**

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL**, Comarca-Sede da 5ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA KAROLINE ZWIEFKA RIBEIRO**, matrícula n. 0985421-5-03, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para, no período de 2 a 31 de outubro de 2025, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaiópolis, integrante da 5ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, destacando-se que a servidora gozará de férias entre os dias 13 a 28 de outubro de 2025.

**PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2025.

**FERNANDA PRIORELLI SOARES TOGNI**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 7/10/2025, ÀS 14 HORAS:**

**CONSELHEIRO FÁBIO STRECKER SCHMITT**

Notícia de Fato n. 01.2025.00035700-2 da 4ª de Itajaí

Notícia de Fato n. 01.2025.00028001-7 da 1ª de Caçador

Notícia de Fato n. 01.2025.00012979-0 da 3ª de Urussanga

Notícia de Fato n. 01.2025.00019419-1 de Ascurra

Notícia de Fato n. 01.2025.00050451-0 de Meleiro

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00005587-9 da 1ª de Mafra

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002918-1 da 21ª de Joinville

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001617-5 da 4ª de São Miguel do Oeste

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00003772-2 de Lebon Régis

Inquérito Civil n. 06.2019.00006067-3 da 8ª de Balneário Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2023.00000310-6 da 14ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2023.00004664-0 da 5ª de Lages

Inquérito Civil n. 06.2024.00002184-1 da 2ª de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2024.00004998-4 da 8ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2025.00001111-4 da 15ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2025.00000152-7 da 3ª de Fraiburgo

Inquérito Civil n. 06.2015.00003944-3 da 1ª de Itapema

Inquérito Civil n. 06.2022.00001597-5 da 1ª de Itapema

Inquérito Civil n. 06.2020.00001147-1 da 3ª de Mafra

Inquérito Civil n. 06.2025.00002211-1 da 4ª de Navegantes

Inquérito Civil n. 06.2022.00004839-9 da 4ª de São Miguel do Oeste

**CONSELHEIRO ABEL ANTUNES DE MELLO**

Notícia de Fato n. 01.2025.00033323-2 da 12ª de Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00025077-8 da 3ª de Tubarão

Notícia de Fato n. 01.2025.00047460-9 da 1ª de Itapema

Notícia de Fato n. 01.2025.00030646-8 da 3ª de Porto União

Notícia de Fato n. 01.2025.00044408-1 de Taió

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00001778-5 da 15ª de Blumenau

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002531-9 da 21ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2024.00000320-0 da 9ª de Capital

Inquérito Civil n. 06.2023.00003258-9 da 12ª de Capital

Inquérito Civil n. 06.2021.00001930-1 da 26ª de Capital

Inquérito Civil n. 06.2024.00003055-1 da 29ª de Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00000883-1 da 10ª de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2023.00002368-0 da 11ª de Criciúma

Inquérito Civil n. 06.2025.00001038-1 da 15ª de Criciúma  
Inquérito Civil n. 06.2023.00003880-6 da 9ª de Jaraguá do Sul  
Inquérito Civil n. 06.2022.00002616-1 da 14ª de Joinville  
Inquérito Civil n. 06.2024.00002970-0 da 9ª de Palhoça  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000366-9 da 4ª de Rio do Sul  
Inquérito Civil n. 06.2024.00002122-0 da 1ª de Araquari  
Inquérito Civil n. 06.2018.00000205-7 da 2ª de Caçador  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002291-1 da 2ª de Caçador  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002539-6 da 2ª de Caçador  
Inquérito Civil n. 06.2025.00003346-3 da 2ª de Caçador  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004500-0 da 3ª de Caçador  
Inquérito Civil n. 06.2023.00003656-3 da 3ª de Camboriú  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000439-0 da 1ª de Indaial  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003481-4 da 2ª de Joaçaba  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000925-2 da 1ª de Mafra  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003310-4 da 3ª de Tijucas  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004338-0 da 1ª de Xanxerê  
Inquérito Civil n. 06.2020.00004722-6 da 1ª de Garopaba  
Inquérito Civil n. 06.2022.00000619-8 de Campo Belo do Sul  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004062-7 de Campo Erê  
Inquérito Civil n. 06.2020.00004665-0 de Capivari de Baixo  
Inquérito Civil n. 06.2021.00003785-4 de Capivari de Baixo  
Inquérito Civil n. 06.2022.00003352-9 de Tangará

**CONSELHEIRO PAULO ANTONIO LOCATELLI**

Notícia de Fato n. 01.2025.00034063-3 da 9ª da Capital  
Notícia de Fato n. 01.2025.00030658-0 da 22ª da Capital  
Notícia de Fato n. 01.2025.00021696-9 da 31ª da Capital  
Notícia de Fato n. 01.2025.00004067-5 da 2ª de Araranguá  
Notícia de Fato n. 01.2025.00029545-4 da 9ª de Palhoça  
Notícia de Fato n. 01.2025.00042896-0 da 1ª de Balneário Piçarras  
Notícia de Fato n. 01.2025.00008865-9 da 3ª de Canoinhas  
Notícia de Fato n. 01.2025.00001646-4 da 2ª de Fraiburgo  
Notícia de Fato n. 01.2025.00036326-0 da 3ª de Mafra  
Notícia de Fato n. 01.2025.00031787-6 da 3ª de São Francisco do Sul  
Notícia de Fato n. 01.2025.00012303-0 da 3ª de Urussanga  
Notícia de Fato n. 01.2025.00020355-2 de Ponte Serrada  
Procedimento Administrativo n. 09.2019.00009641-7 da 26ª da Capital  
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001667-5 da 21ª de Joinville  
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001614-2 da 4ª de São Miguel do Oeste  
Inquérito Civil n. 06.2023.00004403-0 da 26ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2024.00002012-0 da 26ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2023.00001680-1 da 32ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001287-9 da 33ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2015.00009079-5 da 2ª de Araranguá  
Inquérito Civil n. 06.2020.00004235-3 da 9ª de Balneário Camboriú  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000884-2 da 10ª de Chapecó  
Inquérito Civil n. 06.2024.00005067-0 da 21ª de Joinville  
Inquérito Civil n. 06.2019.00001517-8 da 2ª de Palhoça  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001650-9 da 9ª de Palhoça  
Inquérito Civil n. 06.2020.00000213-9 da 4ª de São José  
Inquérito Civil n. 06.2024.00000556-3 da 4ª de São José  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004963-0 da 5ª de São José  
Inquérito Civil n. 06.2019.00000746-7 da 2ª de Caçador  
Inquérito Civil n. 06.2022.00002732-7 da 2ª de Caçador  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002116-7 da 3ª de Canoinhas  
Inquérito Civil n. 06.2024.00005085-8 da 1ª de Capinzal  
Inquérito Civil n. 06.2022.00004233-9 da 2ª de Fraiburgo  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003284-9 da 2ª de Guaramirim  
Inquérito Civil n. 06.2023.00000501-5 da 2ª de Içara  
Inquérito Civil n. 06.2024.00005003-6 da 2ª de Indaial  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002517-4 da 1ª de Itapema

Inquérito Civil n. 06.2019.00002853-0 da 2ª de Itapoá  
Inquérito Civil n. 06.2022.00003783-6 da 1ª de Mafra  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003668-9 da 1ª de Mafra  
Inquérito Civil n. 06.2023.00002659-8 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz  
Inquérito Civil n. 06.2024.00000980-4 da 4ª de Xanxerê  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000543-4 da 4ª de Xanxerê  
Inquérito Civil n. 06.2018.00005300-2 de Campo Erê  
Inquérito Civil n. 06.2023.00000592-6 de Campo Erê  
Inquérito Civil n. 06.2023.00000561-5 de Ponte Serrada

**CONSELHEIRO ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES**

Notícia de Fato n. 01.2025.00035492-7 da 12ª da Capital  
Notícia de Fato n. 01.2025.00041802-8 da 15ª da Capital  
Notícia de Fato n. 01.2025.00012889-0 da 5ª de Blumenau  
Notícia de Fato n. 01.2025.00016675-1 da 6ª de Jaraguá do Sul  
Notícia de Fato n. 01.2025.00044781-2 da 11ª de São José  
Notícia de Fato n. 01.2025.00044554-7 da 1ª de Gaspar  
Notícia de Fato n. 01.2025.00039808-1 da 2ª de Guarimirim  
Notícia de Fato n. 01.2025.00023639-8 da 1ª de Itapema  
Notícia de Fato n. 01.2025.00037139-2 da 1ª de Itapema  
Notícia de Fato n. 01.2025.00038193-5 da 1ª de Ituporanga  
Notícia de Fato n. 01.2025.00032079-2 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz  
Notícia de Fato n. 01.2025.00004858-9 da 3ª de Urussanga  
Notícia de Fato n. 01.2024.00035140-4 da 1ª de Garopaba  
Notícia de Fato n. 01.2025.00027442-6 de Capivari de Baixo  
Notícia de Fato n. 01.2025.00046950-6 de Catanduvas  
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002542-0 da 14ª de Blumenau  
Procedimento Preparatório n. 06.2024.00004858-5 da 14ª de Joinville  
Procedimento Preparatório n. 06.2023.00003650-8 da 2ª de Caçador  
Inquérito Civil n. 06.2021.00000296-5 da 26ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2025.00003213-1 da 28ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2023.00004897-0 da 32ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2021.00003533-4 da 1ª de Balneário Camboriú  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001461-8 da 12ª de Itajaí  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001439-9 da 15ª de Joinville  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000544-5 da 13ª de Lages  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004018-2 da 2ª de Palhoça  
Inquérito Civil n. 06.2021.00001686-0 da 4ª de São José  
Inquérito Civil n. 06.2019.00003995-9 da 1ª de Caçador  
Inquérito Civil n. 06.2022.00003860-2 da 2ª de Caçador  
Inquérito Civil n. 06.2017.00002687-8 da 3ª de Camboriú  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002841-6 da 2ª de Içara  
Inquérito Civil n. 06.2019.00005273-0 da 3ª de Imbituba  
Inquérito Civil n. 06.2024.00005161-3 da 2ª de Indaial  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001828-4 da 2ª de Itapoá  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001781-9 da 2ª de Ituporanga  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003598-0 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004900-7 da 4ª de Xanxerê  
Inquérito Civil n. 06.2023.00001948-6 da 1ª de Garopaba  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001158-7 de Ascurra  
Inquérito Civil n. 06.2023.00000110-8 de Campo Erê  
Inquérito Civil n. 06.2023.00002469-0 de Campo Erê  
Inquérito Civil n. 06.2019.00001485-7 de Capivari de Baixo  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000101-6 de Herval d'Oeste  
Inquérito Civil n. 06.2022.00002621-7 de Pinhalzinho  
Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

*Por entrância e ordem alfabética*

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00190682-4**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabian Fernandes de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00242097-0**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rainer Silva Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00263443-6**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Diogo Richard da Silva Raupp.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00301034-7**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dener Leonardo Tavares Quarti.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00386817-1**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alexandre Boneberger Andrade.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/9/2025

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052627-0**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 29/9/2025

Partes: Juliana Pavan Von Borstel e o Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar a realização de publicidade institucional, custeada com recursos públicos ou privados, com teor de promoção pessoal, pela Prefeita deste Município.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00571172-4 E EPROC N. 5003754-32.2024.8.24.0533**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Pedro Paulo Zem (vítima) e Jhenyffer Jhule da Silva (investigada).

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, Telefone: (47) 3255-8504.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 24/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00101927-9 (SIG) E 5002729-61.2025.8.24.0011 (EPROC)**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Aristarco Borgonha (investigado).

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 23/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00384331-4 (SIG) E 5011362-61.2025.8.24.0011 (EPROC)**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Danilo Nogueira Carmo (investigado).

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 23/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2025.00000938-5**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Éricles Romão Weiss.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, Telefone: (47) 3255-8504.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 24/9/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004064-2**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/9/2025

Parte: Município de Brusque/SC.

Objeto: apurar os problemas estruturais e a ausência de materiais didáticos lúdicos disponibilizados para as crianças no Centro de Educação Infantil Nova Brasília, localizada na cidade de Brusque/SC.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5003246-82.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** J. da S. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail capital17pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal por A.M.N., em 29/5/2025. Promoção de Arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa

causa para propositura de ação penal.  
Membro do Ministério Público: Gilberto Polli  
Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5003246-82.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** A. M. N.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal por A. M. N., em 29/5/2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli  
Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00300451-2 (SIG) E 5011959-81.2025.8.24.0091 (eproc)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Amilton Martins.

A pessoa identificada, neste edital, fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga  
Data: 24/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00303340-7 (SIG) E 5012087-04.2025.8.24.0091 (eproc)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Wagner Narciso.

A pessoa identificada, neste edital, fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga  
Data: 25/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00311182-1 (SIG) E 5012374-64.2025.8.24.0091 (eproc)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jonas dos Santos.

A pessoa identificada, neste edital, fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00315862-8 (SIG) E 5012593-77.2025.8.24.0091 (eproc)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Erick Luiz Bussmann.

A pessoa identificada, neste edital, fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00402518-0 / 5015955-87.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gabriel Pimmel Saudade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00411325-9 / 5016255-49.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** José Inácio da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 29/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00431480-8 / 5017033-19.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gustavo dos Santos dal Pupo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 30/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00027120-0 (SIG) E&ensp;5007784-25.2023.8.24.0023 (EPROC).**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edson Pereira de Andrade Júnior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

Data: 23/5/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00027120-0 (SIG) E&ensp;5007784-25.2023.8.24.0023 (EPROC).**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jorge Alves Pereira Neto.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

Data: 23/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00027120-0 (SIG) E&ensp;5007784-25.2023.8.24.0023 (EPROC).**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rychardson Amorim Pinheiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor.

Data: 23/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00027120-0 (SIG) E&ensp;5007784-25.2023.8.24.0023 (EPROC).**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cleiton da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

Data: 23/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00171025-9/ 5036046-82.2023.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** K. I. D.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 26/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00046118-0 (SIG) E 5013565-57.2025.8.24.0023 (EPROC).**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Aline Ribeiro de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 12/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00046118-0 (SIG) E 5013565-57.2025.8.24.0023 (EPROC).**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fábio Luiz Mariano.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 12/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00126176-0 (SIG) E 5028529-55.2025.8.24.0023 (EPROC).**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Paulo César Cabral.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 26/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00186982-3 (SIG) E 5033309-38.2025.8.24.0023 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Miriam Carvalho Alles.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99194-5401, E-mail: [capital03pj@mpsc.mp.br](mailto:capital03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente, no endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 15/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00451381-4/ 5005728-03.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Reni Francisco Pereira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, sala 902, Ed. Vintage, Centro, Florianópolis/SC, 88010-150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 29/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5005095-89.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: Telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Meio ambiente. Crime ambiental. Art. 38 da Lei n. 9.605/1998. Ausência de elementos mínimos de autoria delitiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 29/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5005369-53.2025.8.24.0523 / SIG N. 08.2025.00423718-1**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 37ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Luis Paulo dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação à 37ª Promotoria de Justiça da Capital, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99158-4294; e-mail: capital37pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Avenida Governador Gustavo Richard, n. 434, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-290, Fórum Central da Capital, 12º andar, sala 1210.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossas Senhorias acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ausência de provas em relação à autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Jonnathan Augustus Kuhnen

Data: 30/9/2025

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003917-9

COMARCA: Capital.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça.

Partes: R. S., F. M. do M. A. de F. e M. de F.

Objeto: apurar possível supressão irregular de vegetação no imóvel localizado na Rua João Roberto Sanford, esquina com a Rua Jaú Guedes da Fonseca, Coqueiros, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004028-6**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2025

Partes: Magda Mendes; a apurar.

Objeto: Flora. Desmatamento. Rua João Medeiros Junior, final da rua lado esquerdo. Saco dos Limões, Florianópolis, SC.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00363182-4 (SIG) E 5002753-23.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Patrícia Lemes (filha de Gentil Ignácio Hipólito).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477; e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó/SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de fato atípico. Promoção de arquivamento. Morte natural.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 19/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00447638-0**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Fernando da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Chapeco08PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó-SC - CEP 89805-900, E-mail: Chapeco08PJ@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto Da Silva Moser

Data: 26/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00447959-8**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcos Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Chapeco08PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó-SC - CEP 89805-900, E-mail: Chapeco08PJ@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de lesão corporal de natureza leve. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto Da Silva Moser

Data: 26/9/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002659-1**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/9/2025

Partes: Neivor José Ferrari (representante); Município de Concórdia (representado).

Conclusão: Inquérito civil. Alagamento na Rua Ernesto Vivian, Bairro Parque de Exposições, no Município Concórdia. Realizada limpeza, desobstrução da tubulação e abertura de poços. Regularização após intervenção da PJ Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000561-2**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/9/2025

Parte: Câmara de Vereadores do Município de Alto Bela Vista (representado).

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade Administrativa. Câmara de Vereadores do Município de Alto Bela Vista. Programa Transparência e Cidadania. Sítio eletrônico e Portal da Transparência da Casa Legislativa que não atendiam integralmente às disposições das Leis de Transparência e de Acesso à Informação. Adequação das irregularidades constatadas após intervenção ministerial. Desnecessidade de adoção de outras medidas. Ausência de elementos que evidenciem a prática de ato de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00134951-0 (SIG) E 5006288-90.2025.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leandro Alves Velho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 24/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00134951-0 (SIG) E 5006288-90.2025.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jaison Alves Velho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria.

Data: 24/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00370089-4 (SIG) E 5003559-92.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ronaldo Afonso Machado.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 24/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00374890-8 (SIG) E 5018973-66.2024.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Laís Farias Guetten.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 26/9/2025

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001023-6

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/9/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conclusão: observa-se que não há motivos para continuidade da tramitação do presente Inquérito Civil, tendo em vista a generalidade do objeto e a ausência de contemporaneidade dos fatos.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052125-2.

COMARCA: Itajaí.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Enio Rocha Rebello.

Objeto: apurar a ocorrência de supressão irregular de vegetação, atribuída, em tese, a Enio Rocha Rebello, no imóvel situado na Rua João Antônio de Oliveira, n. 505, Bairro Fazendinha, Itajaí/SC, bem como os eventuais danos dela decorrentes, em razão

dos fatos que deram ensejo ao Auto de Infração Ambiental n. 1318, lavrado pelo Instituto Itajaí Sustentável (INIS).  
Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052177-4.**

COMARCA: Itajaí.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Arfrio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos.

Objeto: trata-se de Notícia de Fato autuada para apurar a ocorrência, em tese, do crime previsto no artigo 54, § 2º, V, da Lei de Crimes Ambientais, supostamente praticado por Arfrio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00287064-8/ 5002988-27.2025.8.24.0538**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Robson Jeferson Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00100583-2 (SIG) E 0013241-54.2018.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juarez Buch Machado.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99268-7746, e-mail: [joinville05pj@mpsc.mp.br](mailto:joinville05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente, no endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 13/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00127717-7 (SIG) E 5013507-77.2023.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Laura de Oliveira Leão e Mayson Honorário Rodrigues da Silva.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão

do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99268-7746, e-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 15/5/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00138696-2 (SIG) E 5014783-46.2023.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Antônio Wilson Araújo Souza e Joice Barata Borges.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99268-7746, e-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 14/5/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00138696-2 (SIG) E 5014783-46.2023.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Esmael Braga dos Santos de Castro e Maria Vanessa Portillo.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

Whatsapp: (47) 99268-7746, e-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 14/5/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00494803-8 E 5052053-07.2023.8.24.0038 (EPROC).**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Guilherme Arthur Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da família da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio. Promoção de arquivamento em razão de ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Marcelo Sebastião Netto de Campos  
Data: 30/9/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00589124-9 (SIG) E 5056187-43.2024.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Alves Pickler.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99268-7746, e-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 13/5/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2025.00027186-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** sigiloso.

A pessoa acima indicada fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Público, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Joinville21PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville-SC - CEP 89221-902, E-mail: Joinville21PJ@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** apuração de possível situação de vulnerabilidade de um canino no imóvel localizado na Rua dos Suíços, ao lado do Bar do Maneca - rua particular sem saída, Bairro Vila Nova, Município de Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Notificação atendida pelo tutor. Animal com o bem-estar resguardado. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 19/9/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2025.00047302-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Karoline Trommholz.

A pessoa acima indicada fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Público, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Joinville21PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville-SC - CEP 89221-902, E-mail: Joinville21PJ@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** apurar possível situação de vulnerabilidade de um cão abandonado em terreno baldio localizado na Rua Leny Eversong, ao lado da casa 29, no Bairro Boehmerwald, na cidade de Joinville/SC. Atuação do órgão de proteção animal. Canino não localizado. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 24/9/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00039232-1**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 29/9/2025

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um cão abandonado, supostamente agressivo, nas proximidades do estabelecimento comercial localizado na Rua Anitápolis, n. 595, em Joinville/SC. Atuação do órgão de proteção animal. Canino submetido à tratamento veterinário. Animal comunitário. Bem-estar do canino devidamente resguardado. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045004-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 26/9/2025

Parte: W.H.

Conclusão: Cidadania. Pessoa idosa. Notícia de Fato. Ausência de situação de risco, conflitos familiares amenizados. Amparo familiar. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047300-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 26/9/2025

Parte: D.B.V.

Conclusão: Cidadania. Pessoa com deficiência. Notícia de Fato. D.B.V. permanece sob cuidados hospitalares, sem indicação de alta médica. Rede socioassistencial acompanhando o núcleo familiar. Sem situação de risco. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048723-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO : 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 29/9/2025

Parte: Leonor Rogge.

Conclusão: apurar suposta omissão de atendimento médico-veterinário por parte da Secretaria do Meio Ambiente (SAMA) a um felino envenenado, ocorrido na Rua Delphinus, n. 666, Bairro Jardim Paraíso, em Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Felino veio à óbito durante o deslocamento da SAMA para o atendimento. Representação incompreensível de elementos mínimos e falta de justa causa. Indeferimento de Instauração de Investigação.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00042803-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 29/9/2025

Parte: Edna Pires Bezerra.

Conclusão: apurar a situação de um canino da raça Pit Bull abandonado em via pública, o qual foi acolhido pelo Centro de Bem-Estar Animal em 7/8/2025. Atuação do órgão ambiental. O animal, identificado por meio de microchip, teve seu tutor localizado e foi devolvido. Em 10/8/2025, o canino evadiu-se novamente, encontrando-se, até o momento, em local incerto e não sabido. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ. Encaminhamento de cópia dos autos à

Autoridade Policial, para apuração de eventual contravenção penal.  
Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00000288-6**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2025

Partes: Município de Joinville, Silas Eugênio do Carmo.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade derivada da existência de esgoto aberto situada atrás de residência e da escola Silvio Snieckovski, localizada na Rua Callisto, n. 129, Bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade. Irregularidades nas ligações na rede pública de captação de efluentes sanitários residenciais. Regularização. Ilícitude solucionada. Exercício do poder de polícia administrativa pelo Município de Joinville. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002127-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/9/2025

Parte: Cervejaria Michels Bier Ltda.

Conclusão: apurar eventual descumprimento das normas legais aplicáveis à rotulagem de bebidas alcoólicas, notadamente o Decreto n. 6.871/2009, a Instrução Normativa n. 55/2002 e n. 65/2019, o que, em tese, pode configurar violação ao disposto nos arts. 31 e 39, inciso VIII, do CDC, pelo estabelecimento comercial Cervejaria Michels Bier Ltda. Estabelecimento que deixou de exercer a atividade de produção e comercialização de bebidas alcoólicas, tendo seu objeto social alterado para confecção de artigos de vestuário. Inexistência de informações quanto a irregularidades e/ou autuações junto ao MAPA. Ausência de fundamentos para a continuidade das investigações, nos termos do art. 48, III, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003406-2**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/9/2025

Partes: Secretaria de Meio Ambiente de Joinville e Salvio Pantaleão Casas.

Conclusão: falta de asseio em imóvel abandonado situado em Área de Preservação Permanente (APP). Diligência da Secretaria de Meio Ambiente. Construção demolida e falta de asseio resolvida. Eficaz poder de polícia administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052564-8**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2025

Parte: a apurar.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade de caninos na Rua Luiz Reduzino Pacheco, n. 276, Bairro Nova Brasília, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052869-0**

COMARCA: Joinville.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Maria Goretti Machado.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de garças, em razão dos eventos realizados na Avenida Hermann August

Lepper, Bairro Saguauçu, Município de Joinville/SC.  
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AÇÃO PENAL N. 5004433-77.2025.8.24.0539 SIG n. 08.2025.00453690-7**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Claudionei Delfino de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos de convicção necessários que conduzam à certeza da autoria do noticiado delito, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Inexistência de um mínimo de elementos probatórios para a demonstração da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00040718-6**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas nesta Promotoria de Justiça, juntamente com as respectivas razões, é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato instaurada em 30 de julho de 2025, com o objetivo de apurar a legalidade de quatro edificações existentes em Área de Preservação Permanente (APP) (curso d'água), oriundas do Processo Administrativo n. 24933/2025, encaminhado pela FCAM. Verifica-se que restou afastada a incidência de APP sobre os imóveis investigados, pois se trata de ocupação antiga que observa a legislação anterior (Lei n. 4.771/65), na qual se estabelecia em apenas cinco metros de distância as APPs das faixas marginais dos cursos d'água. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso.

Data: 16/09/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00042125-5**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** T. F. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** cuida-se de procedimento instaurado para apurar possível ausência de vaga escolar para R.S.S e R.S.S. Após a notificação, a noticiante informou que seus filhos encontram-se regularmente matriculados, tendo encaminhado os respectivos atestados de vaga. Da mesma forma, em resposta à solicitação desta Promotoria de Justiça, a Secretaria Municipal de Educação comunicou a concessão de vagas aos infantes na E.E.B. Dom Jaime de Barros Camara. Diante disso, considerando que o direito à educação está assegurado, o presente procedimento foi indeferido.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00590628-1 5003012-41.2024.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** M. S. J. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abandono de incapaz. Promoção de Arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 9/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00590628-1 5003012-41.2024.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vinicius Vitorino Kohl.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abandono de incapaz. Promoção de Arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 9/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00430602-0**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Adelaide Carvalho Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 22/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003176-5**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOASCIENTIFICADAS:** Marli de Andrade e Moacir Antonio de Andrade.

As pessoas identificadas no presente edital fica, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP

88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** averiguação de parcelamento do solo irregular na modalidade desmembramento, supostamente realizado por Marli de Andrade e Moacir Antonio de Andrade. Requisição de instauração de inquérito policial em relação ao(s) crime(s) noticiado(s). Fracionamento de apenas um lote por parte de cada investigado. Proprietários dos imóveis não foram localizados. Ausência de outras providências investigativas ou necessidade de ajuizamento de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 29/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00339030-0 5008665-35.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Romão Guilherme de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de resistência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 28/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446848-0**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Michel Geandre May.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Furto. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 26/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000340-60.2024.8.24.0554**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristina da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: [riodosul02pj@mpsc.mp.br](mailto:riodosul02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual

(<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 24/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5002258-65.2025.8.24.0554**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Willams Rodrigo Feitosa Teixeira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: [riodosul02pj@mpsc.mp.br](mailto:riodosul02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 25/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00365690-4 (SIG) E 5009269-93.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juliano Machado.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 27/9/2025

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003176-5**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2025

Partes: Marli de Andrade e Moacir Antonio de Andrade.

Conclusão: averiguação de parcelamento do solo irregular na modalidade desmembramento, supostamente realizado por Marli de Andrade e Moacir Antonio de Andrade. Requisição de instauração de inquérito policial em relação ao(s) crime(s) noticiado(s). Fracionamento de apenas um lote por parte de cada investigado. Proprietários dos imóveis não foram localizados. Ausência de outras providências investigativas ou necessidade de ajuizamento de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00233948-4**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Omar José Cassol Júnior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail SaoJose11PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, n. 1938 - Ed. Mercury, 1º Andar - Sala 104 - Barreiros, São José/SC - CEP 88117-331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 213 do Código Penal. Promoção de arquivamento diante da ausência de justa causa para a deflagração de uma ação penal.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

Data: 29/9/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001105-0**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2025

Parte: Laboratório Lima&Catanio Ltda. (Laboratório BioLab).

Conclusão: irregularidades estruturais e sanitárias do Laboratório Lima&Catanio Ltda. (Laboratório BioLab). Exigências da VISA Municipal atendidas. Cessação de eventuais danos à saúde dos consumidores. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Débora Wanderley Medeiros Santos

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004076-4**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Bruna Lohn da Rocha e Tadeu Celso Lohn.

Objeto: verificar as circunstâncias da emissão da Declaração de Atividade Não Constante (DANC) para propriedade de Tadeu Celso Lohn.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004078-6**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Bruna Lohn da Rocha e Targino Borges Júnior.

Objeto: verificar as circunstâncias da emissão da Declaração de Atividade Não Constante (DANC) para propriedade de Targino Borges Junior.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004080-9**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Bruna Lohn da Rocha e Rosangela Nunes Pereira.

Objeto: verificar as circunstâncias da emissão da Declaração de Atividade Não Constante (DANC) para propriedade de Rosangela Nunes Pereira.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004089-7**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Bruna Lohn da Rocha e Ramon de Medeiros Cordini.

Objeto: verificar as circunstâncias da emissão da Declaração de Atividade Não Constante (DANC) para propriedade de Ramon

de Medeiros Cordini.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004094-2**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Bruna Lohn da Rocha e Monica Lohn Hoffmann.

Objeto: verificar as circunstâncias da emissão da Declaração de Atividade Não Constante (DANC) para propriedade de Monica Lohn Hoffmann.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004096-4**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Bruna Lohn da Rocha e Dalcimar Fuck.

Objeto: verificar as circunstâncias da emissão da Declaração de Atividade Não Constante (DANC) para propriedade de Dalcimar Fuck.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00046418-8**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** noticiante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** apurar possível situação de vulnerabilidade de adolescente apreendido na Delegacia de Tubarão. Questão sanada com a soltura do socioeducando R. A. B. em 4 de agosto de 2025. Perda do objeto. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Fabiana Mara Silva Wagner

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00427287-8**

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marisa Rita Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de contra a mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade. Falta de justa causa.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 25/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00020012-2**

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** J. Z.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado

**EXTRATO DA DECISÃO:** Direito da Criança e do Adolescente. Medidas de Proteção. Ausência de situação de risco. Acompanhamento pela rede de proteção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

Data: 16/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047360-0**

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** representante anônimo.

A quem possa interessar (em caso anônimo) no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato instaurada para apurar a possível prática de irregularidades por parte do servidor público Rui Pablos de Limas e pela Secretaria de Educação de São Ludgero. Ausência de indícios de fraude do ARLA 32 e recebimento de benefício pecuniário, em folha de pagamento. Representação anônima, desacompanhada de qualquer elemento probatório concreto, aliada às informações e documentos oficiais apresentados pelo Poder Público que afastam as alegações centrais, demonstra a inexistência de indícios razoáveis para a instauração de procedimento investigatório. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 29/9/2025

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050470-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, José Rodrigues Pereira, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível utilização indevida de espaço público para fins particulares.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050672-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Alexandre Diogo Adamy, Gilberto Boscato, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente no recebimento indevido de gratificação e diárias por servidor público readaptado, bem como no alegado desvio de função.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050678-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2025

Partes: Município de Camboriú, Leonel Arcângelo Pavan, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na suposta promoção de empreendimento privado mediante utilização da visibilidade inerente ao cargo de prefeito municipal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050681-8**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2025

Partes: Município de Camboriú, Hospital Cirúrgico de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, decorrente da utilização indevida de espaço e recursos públicos por parte de empreendimento particular.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051462-9**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2025

Partes: Município de Camboriú, Felipe Vanacor Menegassi, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível irregularidade no processo de concessão de redução da jornada de trabalho a profissional da educação, em razão da existência de duas normativas distintas que disciplinam a matéria.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051468-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/9/2025

Partes: Município de Camboriú, Caroline Krug, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível prática de nepotismo.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003912-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Michele Moreira Hernandez Cunha, Secretária de Educação Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível desvio de função da servidora Michele Moreira Hernandez Cunha, bem como alegado recebimento indevido de função gratificada.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003914-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Daniel Rasec, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposta utilização irregular de veículo oficial para fins particulares pelo diretor do Demutran Daniel Rasec.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00002354-3**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data de conclusão: 29/9/2025

Parte: Município de Vargem/SC.

Conclusão: Procedimento Administrativo. Curadoria dos Direitos Humanos e Terceiro Setor. Procedimento Administrativo

instaurado para apurar eventual (des)cumprimento da Lei n. 14.898/2024, que cria diretrizes no âmbito nacional para a concessão de tarifa social de água e esgoto, concedendo desconto sobre o consumo de usuários de baixa renda de acordo com os critérios citados na norma, pelo Município de Vargem/SC. Fatos solucionados. Tarifa social fixada nos ditames em consonância com a Lei Federal n. 14.898/2024. Desnecessidade da continuidade do procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Raquel Betina Blank

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2025.00003782-6**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2025

Parte: Gilson Rosinei Koderer.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a responsabilidade civil e promover a reparação dos danos ambientais causados por Gilson Rosinei Koderer, conforme constatado no Auto de Infração Ambiental n. 9969-E. Formalização de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2025.00003840-3**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2025

Parte: Estanislau Lepchacki Neto.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a responsabilidade civil e promover a reparação do dano ambiental causado por Estanislau Lepchacki Neto, em decorrência do Auto de Infração Ambiental n. 19434-D. Formalização de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2025.00003845-8**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2025

Parte: Marcelo Niezelski.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a responsabilidade civil e promover a reparação dos danos ambientais causados por Marcelo Niezelski, conforme constatado no Auto de Infração Ambiental n. 10045-E. Formalização de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003639-3**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte (CODEPLAN).

Objeto: apurar possíveis irregularidades na estrutura e no funcionamento do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte (CODEPLAN), no que se refere ao exercício das atividades de licenciamento ambiental, especialmente quanto à legalidade do vínculo dos profissionais responsáveis pelos pareceres técnicos, à ausência de normativas locais adequadas e à suficiência da estrutura operacional disponível para a condução desses procedimentos.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001361-0**

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil. Loteamento clandestino no Município de Capinzal. Fatos confirmados pelo registro de imóveis, pelo Município de Capinzal e pela Polícia Militar Ambiental. Interesse voluntário e administrativo na regularização do imóvel. Procedimento de Regularização Fundiária (REURB) em andamento. Instauração de procedimento administrativo para acompanhar e fiscalizar a REURB. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

Data: 25/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00036199-4 (SIG) E 5000390-84.2025.8.24.0026 (EPROC)**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Andrei Vieira Seleiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim - WhatsApp: (47) 99243-6267 - e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 9/4/2025

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052432-7

COMARCA: Guaramirim.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 26/09/2025.

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da Maioridade Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00054204-2 (SIG) E 5001087-41.2021.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Filipe Goulart Hockele.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patricia Dagostin

Data: 30/4/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00035654-6 (SIG) E 5000448-86.2022.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Adriana de Oliveira Lima Zanette e João Paulo Amaro dos Santos.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patricia Dagostin

Data: 2/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00471819-8 (SIG) E 5006534-05.2024.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jucemar Vicente Cipriano (a quem possa interessar).

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 6/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00484120-8 (SIG) E 5006678-76.2024.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Jonison da Fonseca da Rocha e Rosane Mateus.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 6/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00489303-0 (SIG) E 5006786-08.2024.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Eduardo da Silva e a quem possa interessar.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 6/5/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00516360-8 (SIG) E 5007158-54.2024.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Uescler Fernandes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 23/5/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00522048-2 (SIG) E 5007286-74.2024.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Diangra Santiago, Wéinton Santiago Anacleto.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 9/5/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00589017-2 (SIG) E 5008377-05.2024.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Patrick da Rosa Anselmo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 2/5/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00589037-2 (SIG) E 5008380-57.2024.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Caulino José Stucki.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: [icara03pj@mpsc.mp.br](mailto:icara03pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 7/5/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00000440-2 (SIG) E 5000027-70.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz dos Santos (a quem possa interessar).

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: [icara03pj@mpsc.mp.br](mailto:icara03pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 6/5/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00139284-0 (SIG) E 5001500-06.2025.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** A. P. C. M., representada por sua genitora Y. A. M. A.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 27/8/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2023.00001663-4**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/9/2025

Parte: Estande de Tiro Zuchi Firearms Training e Anderson Zucki.

Conclusão: Inquérito Civil. Apuração de supostas irregularidades em estande de tiro. Segurança estrutural, poluição sonora e conformidade normativa. 1. Ausência de normativa técnica federal que padronize a construção de estandes de tiro. Estabelecimento que possui as licenças e alvarás de funcionamento emitidos pelos órgãos competentes, os quais pressupõem fiscalização e regularidade. 2. Laudo pericial de medição de pressão sonora concluiu que os ruídos dos disparos não foram audíveis em unidade de ensino próxima e que, de modo geral, o nível de pressão sonora específica é próximo ou inferior ao ruído residual já existente no local, não caracterizando infração aos limites legais. 3. Exigência de distanciamento mínimo de um quilômetro de estabelecimentos de ensino, prevista no Decreto Federal n. 11.615/2023. Autorização de funcionamento anterior à edição do Decreto. Aplicação do postulado da segurança jurídica. Impossibilidade de aplicação retroativa da norma. 4. Ausência de justa causa e de elementos mínimos para a propositura de Ação Civil Pública. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00086081-4 (SIG) E 5001800-74.2025.8.24.0125 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristiano Matos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itapema - R. 700, 270 - Várzea, 88220-000, Itapema - WhatsApp: (47) 99278-8930 - e-mail: itapema03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 16/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00180878-0 (SIG) E 5004190-17.2025.8.24.0125 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eduardo André Frare.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itapema - R. 700, 270 - Várzea, 88220-000, Itapema - WhatsApp: (47) 99278-8930 - e-mail: itapema03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 8/5/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002710-6**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/9/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outro(a).

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a eventual prática de ato de improbidade administrativa, consubstanciada na inauguração antecipada da Unidade Escolar com Quadra Poliesportiva coberta, situada no Balneário Príncipe, promovida pelo ex-Chefe do Poder Executivo Municipal, J.S.; bem como investigar possíveis irregularidades na execução do Contrato Administrativo n. 61/2022, celebrado com vistas à edificação do referido equipamento público. Constatação negativa. Arquivamento em razão da ausência de ato lesivo à Administração Pública.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00300091-6**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** R.G. da S.O.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ituporanga02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Matias Gil Sens, n. 20, Sala 202, Centro Comercial Nossa Senhora de Lourdes, Centro, Ituporanga-SC - CEP 88400-000 Telefone: (47) 99269-0916, E-mail: ituporanga02pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime previstos no artigo 129, § 13, do Código Penal, nos termos da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

Data: 28/8/2025

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00401060-0 (SIG) E 5004966-78.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gislane de Souza Marinho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Endereço: R. Arcangelo Bianchini, n. 69, Centro, CEP: 88790-000, Laguna/SC. Celular da PJ: (48) 99188-9242 (possui WhatsApp), E-mail: Laguna01PJ@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

Data: 24/9/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00498444-5 (SIG) E 5010469-57.2023.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Joao Paulo Souza da Silva e Paulo Henrique dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão

do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 20/1/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00486613-9 (SIG) E 5010089-34.2023.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** José Dimas Lima da Silva, José do Nascimento Lima e Michael Campos dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

Data: 15/4/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002704-6**

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** representante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil. Defesa da Moralidade Administrativa. Representação anônima. Apuração de supostas irregularidades no Procedimento Licitatório n. 89/2022 do Município de Orleans. 1) Elaboração de projetos e documentos técnicos por engenheiro posteriormente designado como fiscal do contrato. Estrutura técnica limitada, ausência de vedação legal e inexistência de conflito de interesses, favorecimento indevido ou prejuízo ao erário. 2) Índícios de sobrepreço nos valores orçados e licitados. Embora constatada uma cobrança a maior, aferiu-se que a proposta vencedora apresentou desconto equivalente a 3,52% abaixo dos valores estimados, não havendo superfaturamento nos serviços propostos. 3) Termos aditivos sucessivos com a empresa contratada. Identificou-se que o contrato possui quatro aditivos, com acréscimo e supressão dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e desconto de 4,75% abaixo dos preços de aferição. Em conclusão, não foi identificado prejuízo ao erário. Ausência de fundamento para a continuidade das investigações e/ou para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

Data: 9/9/2025

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002704-6

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/9/2025

Parte: Município de Orleans.

Conclusão: Inquérito Civil. Defesa da Moralidade Administrativa. Representação anônima. Apuração de supostas irregularidades

no Procedimento Licitatório n. 89/2022 do Município de Orleans. 1) Elaboração de projetos e documentos técnicos por engenheiro posteriormente designado como fiscal do contrato. Estrutura técnica limitada, ausência de vedação legal e inexistência de conflito de interesses, favorecimento indevido ou prejuízo ao erário. 2) Índices de sobrepreço nos valores orçados e licitados. Embora constatada uma cobrança a maior, aferiu-se que a proposta vencedora apresentou desconto equivalente a 3,52% abaixo dos valores estimados, não havendo superfaturamento nos serviços propostos. 3) Termos aditivos sucessivos com a empresa contratada. Identificou-se que o contrato possui quatro aditivos, com acréscimo e supressão dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e desconto de 4,75% abaixo dos preços de aferição. Em conclusão, não foi identificado prejuízo ao erário. Ausência de fundamento para a continuidade das investigações e/ou para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050730-6

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado. Não utilizar caixa alta. Caso haja mais de uma pessoa cientificada, ajustar a concordância de número.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato. Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade de E. H. G. , idosa com 83 (oitenta e três) anos, residente no Município de Porto União. Realização de diligências por parte do Município de Porto União, por intermédio das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde que indicou a ausência de situação de risco ou vulnerabilidade. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 30/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00306943-9 (SIG) E 5002725-65.2025.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Betnelli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99191-4184; email: saojoaobatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 30/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00009895-7

COMARCA: São João Batista/SC

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, ressaltando a possibilidade de interposição de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao final do prazo estabelecido no edital, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato registrada a partir do Atendimento n. 05.2025.00007743-0, cujo denunciante optou por não revelar a sua identidade, noticiando eventual desvio de função da servidora Jucelia Tomaz Fraga, contratada como Diretora de Proteção Social Básica no Município de São João Batista, bem como a eventual prática de nepotismo. Eventual ato de improbidade administrativa não constatado. Indeferimento.

Membro Do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 17/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00272268-1 (SIG) E 5001650-85.2025.8.24.0063 (EPROC)**

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Higor Wellyngton Huguen Cardoso.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 21/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00401455-0 (SIG) E 5006049-48.2025.8.24.0067 (EPROC)**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jonatham Juleandro Ochoa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 1º/10/2025

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003996-8

COMARCA: São Miguel do Oeste/SC

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Prefeituras de Guaraciaba/SC e Anchieta/SC.

Objeto: apurar a) suposto excesso da carga horária semanal realizada pela servidora pública Maiane Gasperin; e b) suposta irregularidade na contratação de motoristas sem treinamento para o transporte de passageiros.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. EPROC N. 5004856-94.2025.8.24.0520 SIG N. 08.2025.00377725-1**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maik Brayan de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime previsto no art. 21, § 2º, do Decreto-Lei n. 3.688/1995. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 21/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUERITO POLICIAL N. EPROC N. 5004065-23.2025.8.24.0069 SIG N. 08.2025.00383311-6**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Igor Ieger de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime previsto no art. 129, § 13, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 24/9/2025

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003439-5

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Metalbo Indústria de Fixadores Metálicos Ltda.

Objeto: apurar a prática de ilícitos ambientais praticados pela empresa Metalbo Indústria de Fixadores Metálicos Ltda., situada no Município de Braço do Trombudo, em razão: da construção de um galpão industrial de aproximadamente 3.600m² sem licença ambiental de ampliação; da realização de movimentação de solo, terraplanagem e construção de estrada em APP, em área de aproximadamente 2.116m²; da supressão de vegetação nativa para a construção de uma porte para acesso ao galpão novo, em APP, em área aproximada de 266m²; do depósito, em local sem cobertura, de recipientes/galões contendo resíduo classificado como perigoso (óleo), diretamente no solo não impermeabilizado e próximo a um rio.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio da Gama Luz Júnior

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00192899-5 (SIG) E N. 5002685-32.2025.8.24.0079 (EPROC)**

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rodrigo Santos Henning.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Vieira Prats

Data: 30/5/2025

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00000542-0

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2025

Partes: Município de Arroio Trinta, Município de Iomerê, Município de Salto Veloso e Município de Videira.

Conclusão: Procedimento Administrativo objetivando a regionalização do Serviço Assistencial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional e do Serviço Assistencial de Alta Complexidade de Acolhimento Familiar de crianças e adolescentes na Comarca de Videira. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com os Municípios da Comarca de Videira. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00081732-8 (SIG) E N. 5001065-79.2025.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Carlos Alexandre Ferreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 19/5/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00563707-2 SIG E 5002796-72.2024.8.24.0104 EPROC**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jesilus Colas.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 30/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00083155-2 SIG E 5000628-15.2025.8.24.0508 EPROC**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gerson Humberto da Rosa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00083155-2 SIG E 5000628-15.2025.8.24.0508 EPROC**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ivan Paulo Macoppi.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual

(<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00293467-1 SIG E 5002517-04.2025.8.24.0508 EPROC**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Georanna Alves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual

(<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00403301-7 SIG E 5002696-54.2023.8.24.0104 EPROC**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ariel Domingos Pereira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual

(<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00403301-7 SIG E 5002696-54.2023.8.24.0104 EPROC**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanildo Voigt.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 30/9/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000618-7**

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 29/9/2025

Parte: Município de Campo Belo do Sul.

Conclusão: promoção de arquivamento. Apurar o cumprimento, por parte do Município de Campo Belo do Sul, das obrigações estabelecidas na Lei n. 13.935/2019. Irregularidade sanada. Ausência de atos de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006228-0**

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de Campo Belo e CELESC.

Objeto: fiscalizar o cumprimento da decisão judicial exarada nos Autos n. 5000493-79.2020.8.24.0216, que condenou o Município de Campo Belo do Sul em promover melhorias e adotar medidas preventivas, preditivas e corretivas na rede elétrica, a fim de garantir a manutenção da qualidade dos serviços.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006229-1**

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: L. V. e seu atual companheiro.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada por E. V. S.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007353-3**

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município e APAE, todos de Campo Belo do Sul.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade da infante Â. M. A. dos S., notadamente em razão da sua infrequência escolar, da ausência de acompanhamento médico e da falta de professor na APAE.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002508-8**

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/9/2025

Parte: Município de União do Oeste.

Conclusão: possíveis irregularidades na aquisição de materiais escolares de empresa pertencente a familiar de servidores comissionados. Improbidade administrativa não verificada. Ausência de dolo ou perda patrimonial efetiva. Expedição de Recomendação. Acatada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00034143-2**

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 29/9/2025

Partes: Sheyla Cristina Chaves e Município de Garuva.

Objeto: apurar supostas irregularidades no processo legislativo que culminou com a sanção da Lei Complementar Municipal n. 159/2025, que "altera a estrutura administrativa e competência dos órgãos da Administração Direta do Município de Garuva e dá outras providências".

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000356-37.2024.8.24.0029**

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sandronei Sebastiao Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário ou irrisignação das vítimas, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** promoção de arquivamento parcial do presente Termo Circunstanciado, em razão da ausência de justa causa para deflagração da persecução penal quanto ao delito previsto no art. 309, *caput*, do CTB, com as ressalvas do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Fabiana Mara Silva Wagner

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00023563-3**

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Livia Mendes Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail [secpjlm@mpsc.mp.br](mailto:secpjlm@mpsc.mp.br) ou pessoalmente, no endereço: Travessa 20 de Janeiro, Fórum da Comarca de Lauro Müller, bairro Centro, Lauro Müller/SC, CEP n. 88880-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 5/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000811-82.2025.8.24.0088**

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gisele Oliveira Novaes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificado acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância da vítima e do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do delito previsto no art. 129, § 13, do Código Penal. Ausência de justa causa para deflagrar ação penal em relação ao crime supramencionado.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 29/9/2025.

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2025.00051044-4**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: W. S. C.

Objeto: trata-se de Noticia de Fato autuada em razão da evasão escolar do adolescente W. S. C., nascido(a) em 6/4/2009, atualmente com 16 anos de idade, constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2025.00051070-0**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: C. L. P.

Objeto: trata-se de Noticia de Fato autuada em razão da evasão escolar do adolescente C. L. P., nascido(a) em 24/3/2009, atualmente com 16 anos de idade, constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2025.00051223-1**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: C. C. A.

Objeto: trata-se de Noticia de Fato autuado em razão da evasão escolar da adolescente C. C. A., nascido(a) em 5/9/2010, atualmente com 15 anos de idade, constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2025.00051272-0**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: V. A. S.

Objeto: trata-se de Noticia de Fato autuada em razão da evasão escolar do adolescente V. A. S., nascido(a) em 13/7/2010, atualmente com 15 anos de idade, constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002624-0**

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/9/2025

Parte: Município de Passo de Torres.

Objeto: apurar a omissão na fixação de critérios objetivos e impessoais no credenciamento de empresas interessadas na elaboração de projetos de REURB no Município de Passo de Torres/SC, bem como apurar a existência de condutas que feres o princípio da impessoalidade pela servidora Giovana Palauro.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2023.00011428-8 E EPROC N. 5000041-47.2023.8.24.0060**

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Joares de Abreu dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - [saodomingospj@mpsc.mp.br](mailto:saodomingospj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 26/9/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047326-5**

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Valmir Natel.

Objeto: apurar suposta situação de maus-tratos contra animais, cuja autoria é atribuída a Valmir Natel, residente na Rua Lima de Melo Machado, n. 1965, Bairro Meneghetti III, neste Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 063/2025 E À DOAÇÃO N. 31/2025

Resumo do Processo n. 2025/007519, referente à Baixa Patrimonial n. 063/2025, de bens diversos do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 31/2025 - Edital n. 01/2025/MPSC para a Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS